



## **ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Coxim-MS, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, e do que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, na modalidade de DISPENSA Nº 001/2025, decide **ADJUDICAR** o objeto da licitação a seguir:

prestação de serviços para a execução de **PINTURA PREDIAL INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.**

### **EMPRESA ADJUDICADA:**

TROPICAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.983.842/0001, **COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 48.641,60 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto § IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Coxim/MS, 26 de fevereiro de 2025

**LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**  
**VEREADOR- PRESIDENTE**